DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 3
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 50/2025 DE 20/02/2025

"Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e endereço do Centro de Educação Infantil (Creche Municipal)".

DOMINGOS MENTE LOPES, *Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

R E S O L V E

Artigo 1º *- Alterar a nomenclatura do Centro de Educação Infantil (Creche Municipal) de "Rosa Francisca Mano CEI" para "Creche Municipal Maria Duarte Calsado Mente";*

Artigo 2º *- Transferir o endereço de "Rua Armando Salles de Oliveira, nº 1681, Centro, CEP 19.275-000, Euclides da Cunha Paulista S.P", para "Rua José Leão dos Santos, nº 273, Conjunto Habitacional Lázaro Rosa, CEP 19.275-000, Euclides da Cunha Paulista S.P".*

Artigo 3º *- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Pta SP, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro 2.025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas

Setor de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor das empresas **NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** CNPJ 27.435.570/0001-60 com os itens: 1, 3, 7 e 8 no valor total de R$ 49.239,00 (quarenta e nove mil e duzentos e trinta e nove reais). **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** CNPJ 03.612.312/0001-44 com os itens: 2, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 63.447,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais).

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 025/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da respectiva Ata de registro de Preços, no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 20 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO CONCORRENCIA ELETRÔNICA 02/2024 - Contrato n° 18/2024 firmado em 04/03/2024 que entre si fazem: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇOES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSISTENTE NO RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses no período de 04/03/2025 a 03/03/2026, conforme previsto na Clausula 7.1 do Termo de Contrato 18/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.Fulcro legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito

.....

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO CONCORRENCIA ELETRÔNICA 03/2024 - Contrato n° 19/2024 firmado em 04/03/2024 que entre si fazem: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇOES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSISTENTE NO RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por

objetivo a prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses no período de 04/03/2025 a 03/03/2026, conforme previsto na Clausula 7.1 do Termo de Contrato 19/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.Fulcro legal: Lei Lederal 14.133/2021

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2025 (SRP)

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 08/2025 visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL**. CREDENCIAMENTO: Até as 08hs30min do dia 10/03/2025 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs35 min do dia 10/03/2025 (horário de Brasília). Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa" O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

Outros Atos

AVISO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista DOMINGOS MENTE LOPES, ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA publicado no Diário Oficial do Município, paginas 3 e 4 - Edição 1120 de 07/02/2025, em favor da empresa DIDA FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.613.220/0001-16, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da Máquina Placa Vibratória, com fornecimento de peças.

Euclides da Cunha Paulista, 20 de fevereiro de 2025.
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Master, placa EBR-6F24, com fornecimento de peças, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa VILMA MARTINS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.588.112/0001-17, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa VILMA MARTINS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.588.112/0001-17, no valor de R$ 5.372,00 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa VILMA MARTINS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.588.112/0001-17, para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Master, placa EBR-6F24, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 5.372,00 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021,

DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 18 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Master, placa FXE-7C84, com fornecimento de peças, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa VILMA MARTINS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.588.112/0001-17, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa VILMA MARTINS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.588.112/0001-17, no valor de R$ 4.162,00 (quatro mil cento e sessenta e dois reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa VILMA MARTINS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.588.112/0001-17, para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Master, placa FXE-7C84, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 4.162,00 (quatro mil cento e sessenta e dois reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 18 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....